

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 675/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES TEMPORÁRIOS****PORTARIA Nº 675/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com a lei complementar nº 089/2017, de 20 de dezembro de 2017, os seguintes servidores:

| Servidor | Matrícula | Início/Afastamento | Fim/Afastamento |
|--------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| Steffani Camila Alves da Silva | 3098-2 | 17/04/2023 | - |
| Cristine Posso de Souza | 3133-6 | 08/05/2023 | - |
| Karine Fatima de Souza | 3134-4 | 10/05/2023 | 19/05/2023 |
| Neusa Aparecida de Ramos | 3266-5 | 20/05/2023 | 24/05/2023 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:BDBF745E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2023. Edição 2780
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>